

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 116/2012/DRH/SP/REN

Por despacho de 16 de Agosto de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Jaime António Pires Gabriel Silva, na categoria de Equiparado(a) a Professor Adjunto, em regime de tempo Parcial 60%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 195-2/3-60%, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 15 de Setembro de 2012 cessando a 14 de Setembro de 2014.

16 de Agosto de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.